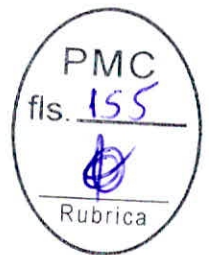




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGOEIRA EQUIPE DE APOIO



ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO, FASE DE LANCES E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 06/2019-SRP

Às 08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) do dia 13/12/2019 (treze de dezembro de dois mil e dezenove), na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social, situada na Praça 16 de outubro, 135, Carmópolis/SE, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, designada pela **Portaria nº 177** de 01 de agosto de 2019, para credenciamento, recebimento dos envelopes de Proposta e Habilitação, fase de lances e análise dos documentos de habilitação, relativos ao **Processo Licitatório: 06/2019-SRP**, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por item, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para aquisição de Serviços Funerários, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste edital, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município. A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica deste Município, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 3568 de 08 de Maio de 2017 e Decreto Municipal 2971 de 03 de Dezembro 2012, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Jornal de Grande Circulação (Jornal do Dia), Diário Oficial do Município, Site do TCE (Tribunal de Contas do Estado de Sergipe) e quadro de avisos, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. As empresas que enviaram o comprovante de retirada de Edital e/ou confirmaram sua participação, mesmo ofertando ampla divulgação, foram as seguintes:

EMPRESA	CNPJ
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERÁRIA SÃO DIMAS LTDA-EPP	30.104.479/0001-77

Registra-se que mesmo a Pregoeira concedendo uma tolerância de 15 (quinze) minutos somente compareceu a seguinte empresa ao certame, sendo esta:

EMPRESA	CNPJ
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERÁRIA SÃO DIMAS LTDA-EPP	30.104.479/0001-77

Continuamente a Pregoeira solicitou do presente sua credencial, para qualificação do mesmo. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela Pregoeira e equipe de apoio, que a documentação apresentada credencia o presente a participar do certame na condição de licitantes. O representante da empresa foi assim identificado:

EMPRESA	Representante	CPF
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERÁRIA SÃO DIMAS LTDA-EPP	JOSE ANADELSON ALVES CARREGOSA	722.048.507-72

Foi disponibilizada a respectiva credencial aos licitantes para conferência e assinatura. Não houve contestação pelos presentes. Depois disso passou-se a conferência dos lacres dos envelopes de proposta e habilitação. Conferido os envelopes de Proposta, procedeu-se a abertura dos mesmos, para conferência das respectivas propostas. Ato contínuo a Pregoeira disponibilizou a respectiva proposta para análise do licitante para em seguida querendo apresentar suas considerações. Não houve qualquer contestação e observação por parte do licitante presente. Continuamente a Pregoeira faz análise da proposta da empresa **PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERÁRIA SÃO DIMAS LTDA-EPP**, e declara que a mesma está classificada por atenderem todas as exigências do Edital. Considerando a participação de apenas um licitante, foi dispêndia a fase de lance e passou para a fase de negociação, e após diversas tentativas durante a negociação verificou-se o seguinte resultado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VALOR INICIAL	VALOR FINAL APÓS A NEGOCIAÇÃO
1	Serviço Funerário com Ornamentação, composta por Velas, Castiçais e Urna Funerária adulto com visor, material de madeira tipo madeira pinus com verniz de alto brilho comprimento 1,90 Largura 0,60 altura 0,34; tipo de tampo padrão material do revestimento interno TNT travesseiro solto com 6 alças tipo varão e translado com carro adaptado de até 120 km.	UND	50	2.000,00	1.800,00
2	Serviço Funerário com Ornamentação, composta por Velas, Castiçais e Urna Funerária adulto com visor, material de madeira tipo madeira pinus com verniz de alto brilho Comprimento 2,10 Largura 0,64 Altura 0,39 tipo de tampo padrão material do revestimento interno TNT travesseiro solto com 6 alças tipo varão e translado com carro adaptado de até 120 km.	UND	50	2.200,00	2.000,00



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGOEIRA EQUIPE DE APOIO**



3	Serviço Funerário com Ornamentação, composta por Velas, Castiçais e Urna Funerária infantil com visor, material de madeira tipo madeira pinus com verniz de alto brilho Comprimento 1,20 Largura 0,38 Altura 0,26 tipo de tampo padrão material do revestimento interno TNT travesseiro solto com 4 alças tipo varão e translado com carro adaptado de até 120 km.	UND	30	950,00	900,00
4	Serviço Funerário com Ornamentação, composta por Velas, Castiçais e Urna Funerária infantil com visor, material de madeira tipo madeira pinus com verniz de alto brilho Comprimento até 1,00 Largura 0,32 Altura 0,26 tipo de tampo padrão material do revestimento interno TNT travesseiro solto com 4 alças tipo varão e translado com carro adaptado de até 120 km.	UND	30	800,00	700,00
5	Translado acima de 120KM	KM	5.000	4,00	3,50

O resultado geral deste processo chegou ao montante de **RS 255.500,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)**. Continuamente A Pregoeira faz abertura do envelope de Habilitação, e em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e especialmente a Lei 10.520/02, e procedeu com análise e conferência da Documentação de Habilitação da empresa **PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERÁRIA SÃO DIMAS LTDA-EPP** classificada no respectivo certame. Após análise e conferência da mesma, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93 e do edital de licitação, as empresas **PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERÁRIA SÃO DIMAS LTDA-EPP e ADHE – SERVIÇOS DE FUNERÁRIA-ME** encontra-se **HABILITADA e VENCEDORA**, por atender todas as exigências do Edital. Continuamente a Pregoeira declara que o licitante renuncia expressamente, o direito de recorrer. A Pregoeira declara que a empresa Vencedora terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis, para apresentação da proposta reformulada. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelos presentes e seguirá para apreciação da Senhora Secretária Municipal de Assistência Social – Ordenadora de Despesas deste Fundo.

[Assinatura]
RENIVA PASSOS OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

[Assinatura]
MARIA FERNANDA SILVA SANTOS PEREIRA
Apoio

[Assinatura]
DAVID DE JESUS DOS SANTOS
Apoio

EMPRESA	Representante	ASSINATURA
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERÁRIA SÃO DIMAS LTDA-EPP	JOSÉ ANADELSON ALVES CARREGOSA	<i>[Assinatura]</i>